

DECRETO N° 14.957 DE 27 DE MAIO DE 2004

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2004, que com este se publica.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet , no seguinte endereço: <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2004.

GRACILIANO BOMFIM
Prefeito, em exercício

GILDÁSIO ALVES XAVIER Secretário Municipal do Governo	ARANY SANTANA NEVES SANTOS Secretaria Municipal da Reparação
MANOELITO DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal da Fazenda	FERNANDO AZEVEDO MEDRADO Secretário Municipal da Habitação
IVAN CARLOS ALVES BARBOSA Secretário Municipal dos Transportes Urbanos	SÉRGIO PASSARINHO SOARES Secretário Extraordinário do Desenvolvimento Econômico
VINICÍUS MAIA DIDIER Secretário Municipal de Articulação e Promoção da Cidadania	DIRLENE MATOS MENDONÇA Secretaria Municipal da Educação e Cultura
TASSO PAES FRANCO Secretário Municipal da Comunicação Social	RAIMUNDO HUMBERTO CAIRES ARAÚJO - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
CARLOS GERALDO LINS COVA Secretário Municipal do Saneamento e Infra-Estrutura Urbana	JALON SANTOS OLIVEIRA Secretário Municipal de Serviços Públicos
MARLÚCIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA Secretário Municipal da Administração	ALDELY ROCHA DIAS Secretaria Municipal da Saúde
MANUEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente	

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Deverem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

**MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/03 A ABRIL/04**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
Maio/03 a Abril/04	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	386.618
Pessoal Ativo	264.058
Pessoal Inativo e Pensionistas	153.596
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	31.036
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.711
Despesas de Exercícios Anteriores	1.158
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.167
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 1º da LRF	
DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	1.596
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	388.214
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.106.974
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	35,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,0%>	597.766
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	567.878

FONTE: DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF)

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Deverem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

MUNICÍPIO DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.255.347	1.288.692		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	856.732	862.554		
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	-	-		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-		
Parcelamentos com a União	397.668	425.216		
PAES	-	16.075		
De Contribuições Sociais	397.057	408.605		
Previdenciárias (INSS)	397.014	394.871		
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	43	13.734		
Do FGTS	611	536		
Outras Dívidas	947	922		
DEDUÇÕES (II)	78.774	113.100		
Ativo Disponível	68.212	53.330		
Haveres Financeiros	39.979	61.208		
(-) Restos a Pagar Processados	29.417	1.438		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	22.318	35.690		
Precatórios Anteriores a 5.5.2000	16.002	30.032		
Insuficiência Financeira	-	-		
Outras Obrigações	6.316	5.658		
PNAFM	6.316	5.658		
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.176.573	1.175.592		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.084.148	1.106.974		
% da DC sobre a RCL	115,79	116,42		
% da DCL sobre a RCL	108,53	106,20		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <DCL = 1,2 x RCL %>	1.300.978	1.328.369		

NOTA: A Resolução nº 20 do Senado Federal, de 07 de novembro de 2003, suspendeu os limites estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal no período de 01 de janeiro de 2003 a 30 de abril de 2005.

FONTE: DEMONSTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF)

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

MUNICÍPIO DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.084.148	1.106.974		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% da RCL)	238.513	243.534		
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	-	-	-	-

FONTE: DEMONSTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF)

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Deverem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

MUNICÍPIO DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

	R\$ Milhares
	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 1º quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-
Externas	-
Internas	-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.106.974
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	-
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16% x RCL)	177.116
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7% da RCL)	77.488

FONTE: DEMONSTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF)

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

**MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2004**

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	388.214	35,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	597.766	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	567.878	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.175.592	106,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.328.369	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.534	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Op. de Crédito Internas e Externas	177.116	16,00
Limite Definido p/ Op. de Crédito por Antec.da Receita	77.488	7,00

FONTE: DEMONSTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF)

Luiz Fernando Menezes
Coordenador de Normas, Planej. e
Informações Gerenciais

Luciana Souza de Jesus
Coordenadora de
Contabilidade

Antônio Ricardo Góis Pereira
Controlador Geral do Município

De acordo,

Manoelito Souza
Secretário Municipal
da Fazenda

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.